

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 50/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2018 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa CONSTRUTORA A&M EIRELI - ME.

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONSTRUTORA A&M EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.280.127/0001-90, situada na Rua Tomaz Gonzaga, 384 – Bairro Francisco Bernardino – Juiz de Fora/MG (CEP 36.081-690), neste ato representada pela Sra. Monica Maria Manço, brasileira, solteira, CPF 033.300.086.28, em conformidade com a Lei 8.666/93, conforme justificativa de folha 1693 e autorização da Diretoria Executiva através da Deliberação nº 240/2021 - folha 1767, constantes na **Concorrência Nº 002/18**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do **Contrato nº 50/2018 será aditado por mais 12 (doze) meses**, com fundamento no **art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93**, ficando prorrogado de **22 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2022**, considerando a justificativa de folha 1693 e autorização de folha 1767, constantes na **Concorrência Nº 002/18**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 665.279,32 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, devidamente atualizado pelo IPCA de 6,76%.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Por força do acréscimo ao valor contratual também se altera o valor a ser garantido previsto da Cláusula Quarta (4.3) do contrato original, passando para **R\$33.263,97** (trinta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

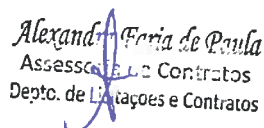
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

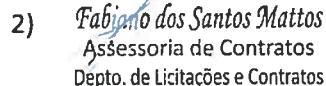
Juiz de Fora, 05 de agosto de 2021.


Júlio César Teixeira
Diretor Presidente / CESAMA


Monica Maria Manço
CONSTRUTORA A&M EIRELI - ME

Testemunhas 1)


Alexandra Faria de Paula
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2) 
Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9199

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.


1

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRAS/SERVIÇO: NIVELAMENTO DE TAMPOES E RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIOS E MUROS



ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1	RECOMPOSIÇÃO DE PISOS E PASSEIOS com os materiais descritos abaixo				381.911,33
1.1	Cimentado em áreas de até 1,0m²	un	3.250,00	67,52	219.440,00
1.2	Cimentado em áreas que excederem a 1,0m²	m²	2.000,00	45,74	91.480,00
1.3	Piso Cerâmico antiderrapante 20x20 - fornecimento e assentamento	m²	87,50	97,14	8.499,75
1.4	Piso Cerâmico antiderrapante 20x20 - assentamento	m²	12,50	52,92	661,50
1.5	Pedra Ardósia (retalho) - fornecimento e assentamento	m²	15,00	62,72	940,80
1.6	Pedra Ardósia (serrada) - fornecimento e assentamento	m²	1,25	67,66	84,58
1.7	Pedra Lajinha cinza - fornecimento e assentamento	m²	31,25	86,08	2.690,00
1.8	Pedra Lajinha cores (branca, rosa, amarela) fornecimento e assentamento	m²	7,50	111,88	839,10
1.9	Pedra São Tomé (retalho) - fornecimento e assentamento	m²	6,25	88,70	554,38
1.10	Pedra São Tomé (serrada) - fornecimento e assentamento	m²	1,25	143,98	179,98
1.11	Pedra Mármore - fornecimento e assentamento	m²	6,25	209,59	1.309,94
1.12	Pedra Granito - fornecimento e assentamento	m²	6,25	286,35	1.789,69
1.13	Pedras(lajinha, ardósia, são tomé, mármore, granito) - assentamento	m²	6,25	61,28	383,00
1.14	Mosaico português (pedra portuguesa)	m²	250,00	113,74	28.435,00
1.15	Blocos de concreto intertravado	m²	125,00	64,07	8.008,75
1.16	Calçamento polidríco	m²	162,50	63,13	10.258,63
1.17	Meio-fio pré moldado	ml	125,00	37,67	4.708,75
1.18	Grama esmeralda - Fornecimento e plantio	m²	125,00	13,18	1.647,50
2	RECOMPOSIÇÃO DE MUROS E PAREDES com os materiais descritos abaixo				116.074,90
2.1	Cimentado em áreas de até 1,0m²	un	1.312,00	80,86	106.088,32
2.2	Cimentado em áreas que excederem a 1,0m²	m²	37,50	53,90	2.021,25
2.3	Revestimento Cerâmico 20x20 - fornecimento e assentamento	m²	18,75	97,14	1.821,38
2.4	Revestimento Cerâmico 20x20 - assentamento	m²	6,25	52,92	330,75
2.5	Pedra Ardósia (retalho) - fornecimento e assentamento	m²	6,25	60,69	379,31

